



Secretaria de
Cultura
(SECULT)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 – SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-091, inscrito no CNPJ nº [REDACTED] por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº [REDACTED] neste ato representada por seu Titular, Sr. Mellina Torres Freitas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada à Rua Senador Rui Palmeira, nº 126, apto. 301, Ponta Verde, Maceió/AL, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015;

CONTRATADA: a empresa J H B GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726 Bairro: Centro, CEP: 57.935.000, Paripueira - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

As CONTRATANTES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, acordam Aditiva o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusula Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. IV e art. 61, inc. I, alínea (b) e § 1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020/2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura

Fonte: 0100 – Recurso Ordinário

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Elemento de Despesa: 33.90.39

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 126/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRAJANTES.

Maceió (AL), em 07 de Outubro de 2020

Neuina Torres Freitas
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATANTE

JOB GOMES
JOB GOMES PRODUÇÕES LIRELI
CONTRATADA

Igor dos Santos Ferro
IGOR DOS SANTOS FERRO
GESTOR DO CONTRATO

Jacirine M. Cavaleiro

TESTEMUNHA 1ª

Mayara Batista

TESTEMUNHA 2ª

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2019

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº [REDAZIDO] representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: [REDAZIDO]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] e estabelecida na ROD AL 101 NORTE, nº 726, Centro, Paripueira - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDAZIDO]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 06/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/09/2021

Origem dos recursos: Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 492/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-19520/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/07/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAQUELINE PEREIRA	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
GUSTAVO ANGELINO VENTURA	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
ANTONIO JUNIOR NEGRÃO PEREIRA	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
MANOEL ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
LUCAS EMANUEL FERREIRA DANTAS	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50
V A N D E R S O N PEREIRA DE SOUZA	CB	[REDAZIDO]	R\$ 162,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1116096	R\$ 500,00
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 05/10/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 537287

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO INTELLETOTUM (GUARDIÃO).

Processo: E:02100.0000001468/2020-SEI

Processo Licitatório: Inexigibilidade de licitação.

Contrato SSP/AL nº 021/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4;

CONTRATADA: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP. 88.085-040, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] contatos: (48) 3281-7000 / (48) 3281-7299, email: cecilio.barbosa@digitro.com.br, neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espindola, CPF: [REDAZIDO] de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Contrato SSP/AL nº 021/2017.

DA VIGÊNCIA: Fica alterado o CONTRATANTE do presente contrato em virtude de autorização quanto à possibilidade de a alteração de Unidade Gestora e Fonte de Recursos do Contrato com verba de repasse do governo federal nos termos da Lei Federal nº 13.756 de 12.12.2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19563/190563

Plano de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 2100.1468/2020 e em observância às disposições do art. 65, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Despacho PGE/PLIC N.º 4485698, DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 4490744 e DESPACHO PGE/GAB N.º 3039/2020, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 021/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as relativas aos preços contratuais.

Protocolo 537188

*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2020

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura,
CNPJ Nº [REDACTED] representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas,
CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o
nº [REDACTED] e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, centro, Paripueira -AL ,
tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017,
oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação
contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos,
para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 07/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/10/2021

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de setembro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

1500-051135/2017	24243077
1500-027327/2018	24212178
1500-025037/2018	24440612
1500-031680/2018	24283433
1500-031681/2018	24283433
1500-200438/2019	CNPJ: [REDACTED]

Considerando ainda a decretação de ponto facultativo e a necessidade de teletrabalho, o que inviabilizou o despacho no processo fisicamente; bem como o disposto no Art. 201 do CTN, Art. 2º, § 3º da Lei nº 6.830/80 e art. 4º, II da Lei Complementar 7/91, RATIFICA as inscrições em dívida ativa dos créditos constantes dos processos abaixo relacionados, efetuadas no período da pandemia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 6 de outubro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aqüicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 258/2020, de 07 de outubro de 2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Súmula Administrativa, nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, exarada pelo Órgão de Controle de Legalidade do Estado de Alagoas - PGE/AL, e, considerando ainda o que constam nos Processos Administrativos nº E:01400.0000000937/2020, e, com fulcro nas disposições contidas no Estatuto das Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, pelas regras contidas no Edital de Credenciamento SEAGRI nº 001/2018 e nas regras dos Contratos nº 01/2019, 02,2019, 03/2019 e 04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA, Matrícula nº 367-0, JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS, Matrícula nº 366-2 e AUGUSTO JUVÊNCIO SILVA NETO, Matrícula nº 13325-6, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inquérito Administrativo, que terá como objetivo promover apurações de possíveis irregularidades cometidas pelos contratados na execução dos Contratos nº 01/2019, 02,2019, 03/2019 e 04/2019.

Art. 2º. Cada inquérito será individualizado em processo próprio.

Art.3. Caberá a Presidência da Comissão promover a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir as suas conclusivas acerca dos fatos apurados podendo ser prorrogado mediante solicitação da Presidência da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E
AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 537543

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01400.000000108/2020

CONTRATO Nº: 18/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA, com CNPJ de nº [REDACTED] com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, com CEP nº 57020-050, representada pelo Secretário de Gestão Interna, Sr. RODRIGO SOARES GAIA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] estabelecida na rodovia BR-232, KM 213, Central, Pesqueira/PE, com CEP 55.200-000 e com o endereço eletrônico duranchocom.br, representada pelo Sr. Roberto Moucort do Rêgo Barros, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, e inscrito no CPF de nº [REDACTED]

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de ração para alevinos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020
VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R\$ 16.517,50 (dezesesseis mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001.
Fonte de recurso: FR (0100) Recursos Ordinários
SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.
Maceió, 05 de outubro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura - SEAGRI
Protocolo 537355

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399-Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57.025-640, neste ato representado por seu titular, o Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolve expedir a presente APOSTILA, para nomear a servidora Flavia dos Santos Oliveira Maciel, matrícula 296-8, para gestora dos convênios Convênio nº 033/2020 - UFAL 4233145; Convênio nº 034/2020 - SEUNE 4233238; Convênio nº 035/2020 - FAMA 4233361; Convênio nº 036/2020 - FEJAL 4233518; Convênio nº 037/2020 - UNIT 4233621; Convênio nº 040/2020 - UNIP 4233668; Convênio nº 041/2020 - FAPEC 4233738.

Maceió, 07 de outubro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Assistência Social e Desenvolvimento Social
Protocolo 537540

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2020

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº [REDACTED] representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, centro, Paripueira -AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 07/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/10/2021

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de setembro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 003/2018 Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme, Decreto 4.136 de 08 de maio de 2009, Resolução Normativa RNP 005/2009, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear, provisoriamente, o servidor, Thiago Lobo Souza, CPF [REDACTED] Gerente Administrativo – GER, Mat. 94-9, para exercer as atribuições de Ouvidor, desta Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 26.320/2013.

Registre-se.
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 004/2018 Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 6268 de 21/09/2001 e Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Substituir, provisoriamente, como GESTOR do Contrato Nº 126/2017 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções – ME, para a prestação de serviço, o servidor Thiago Lobo Souza, CPF [REDACTED] Gerente Administrativo, Mat. 94-9.

Registre-se.
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0148/GS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanharem o andamento formal dos contratos, exercendo as funções de Gestores desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos oriundos das respectivas etapas licitatórias.

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para confeccionar termo de referência e acompanhar o processo de compra de material bélico para Secretaria de Estado da Segurança Pública:

- Marcelo da Rocha Nogueira, Mat. 80616;
- Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, Mat. 84486;
- Henrique Jatobá Correia, Mat. 84477;
- Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Mat. 90757;
- Nyron Filipe Rodrigues Padilha, Mat. 0109274 e,
- Anderson Tenório Costa, Mat. 301.683-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 343172

PROCESSOS:

- 2100.002380/2017; 2100.002382/2017; 2100.002390/2017; 2100.002516/2017;
- 2100.002612/2017; 2100.002644/2017; 2100.002647/2017; 2100.002651/2017;
- 2100.002653/2017; 2100.002660/2017; 2100.002661/2017; 2100.002662/2017;
- 2100.002663/2017; 2100.002679/2017; 2100.002684/2017; 2100.002687/2017;
- 2100.002690/2017; 2100.002710/2017;
- 2100.000006/2018; 2100.000128/2018; 2100.000129/2018; 2100.000029/2018;
- 2100.000037/2018; 2100.000038/2018

INTERESSADOS: Vanessa Ferreira Siqueira e outros
ASSUNTO: Pagamento de diárias de viagens

DESPACHO Nº 0349/GS/AE/2018

1. Versam os autos sobre pagamento de diárias de viagem, relativo a despesas do exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, cabendo destacar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, no mês de novembro de 2017, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício do ano de 2017.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 57 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 05.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Fonte: 0100

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto nº 57.404/2018, publicando este Despacho no DOE e, em seguida, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado para que se manifeste nos termos do V, § 1º, art. 57, do Decreto nº 57.404/2018.

6. Assim, evoluam-se os autos à Controladoria Geral do Estado para que proceda com as providências de estilo e após manifestação positiva da CGE, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 343171

Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 34000.854/2016, cujo objeto é aquisição de material médico e odontológico - Convênio nº 126/2015, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.385/2017, em favor da(s) empresa(s): RS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ [REDACTED] Lote(s) 20 - Valor global de R\$ 7.198,00 (Sete mil cento e noventa e oito reais); DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ [REDACTED] Lote(s): 15 - Valor global de R\$ 4.733,00 (Quatro mil setecentos e trinta e três reais); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ [REDACTED] Lote(s): 16 e 18 - Valor global de R\$ 19.530,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta reais); METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ [REDACTED] Lote(s): 05 e 12 - Valor global de R\$ 5.024,04 (Cinco mil e vinte e quatro reais e quatro centavos); AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ [REDACTED] Lote(s): 14 - Valor global de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ [REDACTED] Lote(s): 24 - Valor global de R\$ 835,56 (Oitocentos e trinta e cinco reais e

000144/2018, comunicar que em virtude da futura Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS E GERADORES, que estamos fazendo cotação de preços.

Comunicamos ainda, que as propostas serão recebidas no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor da Gerência Executiva Administrativa da SECTI, das 8h às 14h de Segunda a Sexta, exceto feriados e no site da Secretaria: www.secti.al.gov.br. As propostas de preço deverão ser entregues no endereço da Secretaria acima citado. Mais informações por e-mail: compras@secti.al.gov.br ou pelo número (82) 3315-1580.

Maceió, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000055/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – Secti.

CNPJ n.º [REDACTED]
ESTAGIÁRIO: Eline Alves Furtado.

CPF n.º [REDACTED]
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade Estácio de Alagoas.

OBJETO: Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio n.º 107/2015, de acordo com as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 11.788/08, e a Lei Estadual n.º 4.675/85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção de Atividades do Órgão; PI 002259, Todo Estado = 210, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários); Fonte de Recurso 0100000000 – Recursos do Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PORTARIA GS/SECOM N.º 43, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, bem como na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, em conjunto com a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, de acordo com a Lei n.º 7.986, de 23 de janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual para o exercício de 2018, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD e o Decreto n.º 57.404, de 31 de janeiro de 2018, o qual dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1.º. DEFINIR a descentralização orçamentária para liberação de cota de combustível utilizada por esta Secretaria de Estado da Comunicação, a fim de que a Agência de Modernização da Gestão de Processos possa proceder aos respectivos pagamentos, com as seguintes observações:

DE/CONCEDENTE:
Secretaria de Estado da Comunicação
UO: 170010
UG: 110010

PARA/EXECUTANTE:
Agência de Modernização da Gestão de Processos
UO: 13548
UG: 410548

CRÉDITO:
PT: 24122000420010000
Natureza da despesa: 33.90.30
Fonte: 0100000000
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo de vigência até a data de 15 de março de 2019.

Maceió, 02 de maio de 2018.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N.º 028/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2200.130/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na rua Cincinato Pinto, s/n.º, Centro, Maceió-AL, CEP 57050-110, representada pelo Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Enio Lins de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED] e estabelecida na Rua Hermantino Coelho, 255, sala/apto 41 B, Mansões Santo Antônio, Campinas / SP – Cep 13087-500, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Gustavo Moraes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O prazo de vigência e execução do Contrato AMGESP n.º 028/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2018.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.018,30 (um mil, dezoto reais e trinta centavos), fica reduzido para o valor constante da proposta apresentada pela empresa contratada, qual seja R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação orçamentária - Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 24122000420010000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Unidade Orçamentária 17010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nos termos do Processo n.º 2200.130/2018, no PARECER JURÍDICO PGE/PLIC N.º 554/2018, ratificado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 1114/2018.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE e GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, CONTRATADA.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N.º 037/2018 Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 4.136 de 08 de maio de 2009, Resolução Normativa RNP 005/2009, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear, a servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF [REDACTED] Superintendente Administrativo – SUP-3, Mat. 114-7, a fim de exercer as atribuições de Ouvidor, desta Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento a Lei Federal n.º 12.527/2011 e Decreto Estadual n.º 26.320/2013.

Registre-se.
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 038/2018. Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: nomear, a servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF [REDACTED] Superintendente Administrativo, Mat. 114-7, Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Supervisor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), desta Secretaria de Cultura, em substituição ao Servidor Thiago Lobo Souza.

Registre-se.

Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 039/2018 Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Lei n.º 6268 de 21/09/2001 e Lei Delegada n.º 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear como GESTORA do Contrato N.º 126/2017 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções – ME, para a prestação de serviço, a Servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF [REDACTED] Mat. 114-7, em substituição ao servidor Thiago Lobo Souza.

Registre-se.
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.008, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-29/2019, RESOLVE nomear PAULO PEDROSA, CPF n. [REDACTED] para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado Cultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.009, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor PAULO PEDROSA, CPF n.º 151.699.104-44, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado Cultura para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da mencionada Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.010, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JUNIOR, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Unidade Hospitalar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.011, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIO ELIAS TAVARES DOS SANTOS, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.012, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELLA DA SILVA ROSAS, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Qualidade em Segurança Alimentar e Nutricional, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.013, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LEONARDO DE PAULA MONTEIRO, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.014, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELAMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 63.015, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WILSON BARROS DE JESUS, CPF n.º [REDACTED] do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

PROC:02000.00001260/2017 - INTERESSADO: MARIA CELINA DOS SANTOS - ASSUNTO: Progressão Funcional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 299/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA N° 180/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "C" para a Classe "D", da respectiva carreira, com fundamentação jurídica na Lei Estadual n° 6.434, de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 6.537, de 2004. Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 02000.00015096/2018 - INTERESSADO: DANIEL GOMES DANTAS - ASSUNTO: Progressão Funcional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 297/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA N° 179/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C", da respectiva carreira, com fundamento legal no art. 18, inciso I, da Lei Estadual n° 6.964, de 2008. Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 20105.00004467/2018 - INTERESSADO: JOSÉ CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS - ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 307/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n° 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA N° 1726/2018, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destaque-se que somente pode

ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 0031880, da lavra da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio do corpo de Bombeiros Militar. 4. Ao CBM/AL.

PROC: 02000.00015021/2018 - INTERESSADO: JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA - ASSUNTO: Progressão Funcional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 298/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 73/2018, conheço e discordo do PARECER PGE/PA N° 104/2019. 2. Com efeito, de acordo com o DESPACHO SUB PGE/GAB N° 2104/2013, exarado no bojo do processo administrativo n° 2000-0643/2013, da lavra do Subprocurador-Geral do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19/04/2013, consolidou-se entendimento que determinou o sobrestamento do supracitado processo e de todos os demais que tratem de Progressão Funcional para os níveis II, III e IV dos servidores que integram a Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência, conforme art. 3° da Lei Estadual N° 7.248/2011, até que sejam definidos por lei os valores de referência para esses níveis. 3. Retornem os autos à SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de janeiro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*PORTARIA N° 025/2019 Maceió, 25 de janeiro de 2019

O Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Lei n° 6268 de 21/09/2001 e Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Substituir, provisoriamente, como **GESTOR do Contrato N° 126/2017** – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa **JHB Gomes Produções – ME**, para a prestação de serviço, o servidor **Thiago Lobo Souza** Gerente Administrativo, Mat. 94-9.

Registre-se.

Publique-se.

*Publicado por incorreção

PAULO PEDROSA
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura de Alagoas

PORTARIA N° 026/2019 Maceió, 29 de janeiro de 2019.

O Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, atendendo as regulamentações, conforme a Instrução Normativa n° 02/2018, RESOLVE conceder férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Registre-se.

Publique-se

Paulo Pedrosa
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA/SEADES N° 049/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE REVOGAR a portaria 014/2019 em nome do servidor MARCIO DENIS ALVES DE ARAÚJO, portador do CPF n° [REDACTED] publicada no DOEAL no dia 17 de janeiro de 2019, a função gratificada de CHEFIA DE FROTA-CHADE-2, com efeitos financeiros. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Maceió/AL 08 de abril de 2019

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 047/2019 Maceió, 03 de abril de 2019.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Designar para GESTOR do Contrato N° 126/2017 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções – ME, o servidor Igor dos Santos Ferro, portador do n° CPF [REDACTED] Superintendente Administrativo, matrícula 129-5, substituindo o Gestor anterior, Thiago Lobo Souza, CPF [REDACTED] Gerente Administrativo, Mat. 94-9.

Registre-se.
Publique-se.

Mellina Torres Freitas
Secretária de estado da cultura

PORTARIA N° 048/2019 Maceió, 08 de abril de 2019.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Paulo Pedrosa
Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Matrícula: 67-1
CI n°: 276834 SSP/AL
CPF n° [REDACTED]

Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta reais)
Período: 15 a 18 de abril de 2019.

Percurso: Maceió/São Paulo/Maceió.
Objetivo: Realizar visita técnica para formação de programação da Exposição sobre Alagoas na cidade de Jundiá/SP
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 049/2019 Maceió, 08 de abril de 2019.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Carlos Eduardo Ávila Casado de Lima
Cargo: Assessor Técnico de Apoio à Produção Cultural
Matrícula: 44-2
CI n°: 99001288040
CPF n° [REDACTED]

Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Período: 15 a 18 de abril de 2019.
Percurso: Maceió/Campinas/Maceió.
Objetivo: Realizar visita técnica para formação de programação da Exposição sobre Alagoas na cidade de Jundiá/SP
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 050/2019 Maceió, 08 de abril de 2019.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Igor dos Santos Ferro
Cargo: Superintendente Administrativo
Matrícula: 129-5
CI n°: 3084586-6
CPF n° [REDACTED]

Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta reais)
Período: 15 a 18 de abril de 2019.

Percurso: Maceió/São Paulo/Maceió.
Objetivo: Realizar visita técnica para formação de programação da Exposição sobre Alagoas na cidade de Jundiá/SP
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA MARIO BUARQUE ALMEIDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NATURAL - POTÁVEL.

Processo: 2100-411/2019.
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação
Contrato SSP/AL n° 002/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° [REDACTED] 15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o n° [REDACTED]

CONTRATADA: A empresa MARIO BUARQUE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° [REDACTED] inscrição Estadual 242.79653-2 e com sede na Rua Doutor Passo de Miranda, n° 261, Bebedouro – Maceió/AL, CEP: 57018-035, Telefone/Fax: (82) 99181-4505, email: mbalimentos@southook.com, legalmente representada pelo Sr. Mario Buarque Almeida, inscrita no CPF sob o n° [REDACTED] RG N° [REDACTED] SSP/AL.

DO OBJETO: fornecimento de Água mineral natural tipo potável acondicionada em garrações de 20(vinte) litros retornáveis, destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e na proposta vencedora, as fls. 29-31 os quais integram este instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato será de R\$ 8.736,00 (Oito mil setecentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DA ATA CSPGE N° 16/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais n° 69.501 e n° 69.502, de 13 de março de 2020; dos Decretos Estaduais n° 69.529 e n° 69.530, de 18 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.541, de 19 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.577, de 28 de março de 2020; do Decreto Estadual n° 69.624, de 06 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.691, de 15 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.700, de 20 de abril de 2020; do Decreto Estadual n° 69.722, de 05 de maio de 2020; do Decreto Estadual n° 69.830, de 15 de maio de 2020; Decreto do Estadual n° 69.844, de 19 de maio de 2020; Decreto Estadual n° 69.935, de 31 de maio de 2020; Decreto Estadual n° 70.066, de 10 de junho de 2020; do Decreto Estadual n° 70.145, de 22 de junho de 2020; do Decreto Estadual n° 70.178, de 30 de junho de 2020; e do Decreto Estadual n° 70.349, de 13 de julho de 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft TEAMS), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Chefe de Gabinete ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, Presidente do CSPGE, em exercício, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, substituindo o Conselheiro LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, e MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, substituindo a Conselheira VANESSA OITICICA DE PAIVA SOUTO MAIOR. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos cientes da presente reunião Extraordinária. Registre-se que o Conselheiro TEODOMIRO ANDRADE NETO justificou a sua ausência. CORREGEDORIA - Presente a Corregedora Geral CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar n° 07/1991, da Resolução CSPGE n° 27/2000. OUTRAS PRESENÇAS - Registra-se ainda a presença virtual dos seguintes Procuradores de Estado: Danilo França Falcão Pedrosa; e Elder Soares da Silva Calheiros. QUORUM - Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar o processo administrativo pautado, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo n° E: 01204.0000002357/2020 - Interessado: CSPGE - Assunto: Promoção. O Conselheiro Secretário Newton Vieira da Silva informou que a lista de antiguidade foi publicada no DOE/AL de 25 de setembro de 2020 pelo Procurador-Geral do Estado e que a PGE/DRH, por meio do Despacho PGE DRH (4631200), consigna a existência de 03 (três) vaga na 4ª Classe (PE-4); 03 (três) vaga na 3ª Classe (PE-3), decorrentes das promoções previstas na 4ª Classe; e 03 (três) vagas na 2ª Classe (PE-2), decorrentes das promoções previstas na 3ª Classe. Registre-se que, observando rigorosamente o critério de promoção utilizado no último certame promocional da carreira, instrumentalizado no processo administrativo n.º E:01204.0000000310/2020, as 03 (três) vagas na 4ª Classe deverão ser preenchidas, respectivamente, pelo critério de antiguidade, merecimento, e antiguidade; as 03 (três) vagas decorrentes na 3ª Classe deverão ser preenchidas, respectivamente, pelo critério de antiguidade, merecimento, e antiguidade; e as 03 (três) vagas decorrentes na 2ª Classe deverão ser preenchidas, respectivamente, pelo critério de antiguidade, merecimento, e antiguidade, em respeito ao disposto nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000. Nestes termos, foi debatida tanto a hipótese de publicação de uma resolução de abertura do certame promocional, já contemplando a homologação das promoções por antiguidade, aplicando-se o regramento previsto na Resolução CSPGE n° 05/2019; bem como a hipótese de publicação de uma resolução simplificada, excluindo a homologação antecipada das promoções por antiguidade, visto constatar-se que nos dois últimos certames promocionais a referida Resolução CSPGE n° 05/2019 não foi cumprida. Posto em votação, deliberou-se, por maioria, que o certame promocional seria aberto com um resolução simples, sem a prévia homologação de promoções por antiguidade, adiando a discussão quanto a vigência e eficácia da Resolução CSPGE n° 05/2019, bem como a eventual homologação das promoções por antiguidade para a próxima reunião ordinária do CSPGE, vencidos os Conselheiros Evandro Pires de Lemos Junior e Lívia de Oliveira Lage, que se manifestaram pela imediata homologação das promoções por antiguidade em todas as classes. Em seguida, houve a discussão e aprovação unânime da composição da Comissão de Promoção por Merecimento a ser integrada pelos Procuradores de Estado Alex Ramires de Almeida, Fábio Lins de Lessa Carvalho e Rita de Cássia Lima Andrade para, sob a presidência do primeiro. Por fim, houve a discussão e aprovação unânime de ajustes na minuta de resolução, contemplando-se as sugestões apresentadas pela Corregedora Geral Cláudia Muniz do Amaral e pelo Conselheiro Sérgio Henrique Tenório de Sousa Bomfim, em especial a que recomenda a padronização do requerimento, determinando que os candidatos identifiquem em seu requerimento os documentos apresentados, apontando o seu número de documento SEI, sua localização no documento (fls. xx/xx), pontuação

requerida, e indicação da fundamentação legal, nos termos do Decreto Estadual n° 4.804/2010. Houve também a determinação da inclusão de dispositivo na resolução determinando que os documentos/títulos apresentados pelos candidatos em língua estrangeira, nos termos do art. 224 do Código Civil Brasileiro, deverão ser traduzidos para o português por meio de tradução juramentada. Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Alex Ramires de Almeida, Conselheiro Presidente do CSPGE, em exercício, e por todos os demais presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 13 de outubro de 2020.

Alex Ramires de Almeida
Conselheiro Presidente em exercício

Newton Vieira da Silva
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA N° 23/2020. Maceió, 19 de outubro de 2020.

Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 71.386 de 24 de setembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Nelma Soraya Coutinho Lima CPF n° [REDACTED] Cargo Assessor Gerente Administrativo para responder interinamente pela Superintendência Administrativa/SECULT no período de 19 de outubro à 17 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Superintendente Administrativo por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5

PORTARIA N° 24/2020. Maceió, 19 de outubro de 2020.

Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 71.386 de 24 de setembro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Kândida Robertha Ferreira Gomes CPF n° [REDACTED] Cargo Assessor Técnico De Formação e Difusão, para responder interinamente pela Superintendência de Formação e Difusão /SECULT, no período de 19 de outubro à 17 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Superintendente de Formação e Difusão por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura
Matrícula 82-5